



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI Nº 895/2019

DATA: 06 DE JUNHO 2019

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL
DE DOTAÇÕES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz
saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de
Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à
abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil
Reais) nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para abertura de
dotações e inclusão de fontes de recursos não consignadas no orçamento vigente:

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0013 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto Atividade: 2045 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3190.11.0000. – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 45.000,00

3190.13.0000 – Obrigações Patronais – INSSR\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 55.000,00

ORGÃO: 07 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0021 – GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECDL

3390.40.0000. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – Receita de Impostos e Transf. de Imposto – Educação.....R\$ 18.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 73.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos anulados da seguinte dotação orçamentária relativo ao orçamento financeiro de 2019, em conformidade com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ORGÃO: 07 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0021 – GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECDL

Red. (0091) 3390.39.0000. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – Receita de Impostos e Transf. de Imposto – Educação.....R\$ 18.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0013 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DO FMAS

Red. (0255) 3190.11.0000. – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 45.000,00

Red. (0256) - 3190.13.0000 – Obrigações Patronais – INSSR\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 55.000,00

Total de Redução.....R\$ 73.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL